

AVISO DE JULGAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO
01/2019

Objeto: Seleção de uma Empresa de Serviços de Conservação de Energia - ESCO (Energy Services Company) ou empresa de engenharia habilitada, para elaboração de diagnóstico energético, de medição e verificação, realização de projeto executivo e execução de obras de eficiência energética e de todas atividades necessárias a viabilizar a participação do TRE-SP como beneficiário no Programa de Eficiência Energética (PEE) perante a concessionária ENEL-SP.

A Comissão torna público o resultado do julgamento da licitação em epígrafe. A única empresa participante - ECOSOL ENERGIA SOLAR E TECNOLOGIA LTDA – foi inabilitada, visto os atestados de capacidade técnica apresentados e emitidos pela empresa ENEL não possuírem validade jurídica, por abrangerem serviços não prestados pela licitante, e em razão da Certidão de Acervo Técnico sem Registro de Atestado apresentada não se constituir em atestado de capacidade técnica, não atendendo, assim, as exigências dispostas no subitem 1.2.1 da cláusula VII do edital.

Com isto, a Comissão declarou o certame fracassado.

São Paulo, 28 de novembro de 2019.
Ricardo Mendonça Falcão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação